



Autor Dep. Delegado Camargo  
DO-e-ALE nº 205 de 06/11/24

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Anderson Nascimento da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO